



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O

Em,

16/02/2011

Assessoria de Plenário

IND 410 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CCEP ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSER ☐ CAF ☐ CES ☐ CDONCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 16/02/2011

pl. Lúcia Costa

Atamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal que
promova ações de segurança na Região
Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal que promova ações de segurança na
Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Juliana Lobo de Oliveira,
moradora da Região Administrativa do Lago Norte. Proporcionar o sentimento
de segurança à população do Lago Norte é um dever que o estado não pode
se furtar.

É notório o grave problema que vem enfrentando a referida região,
sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema de
Segurança Pública solucionado.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da
presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 410 /2011

Folha Nº 01 Beto